



Coren^{PI}
Conselho Regional de Enfermagem do Piauí
Fortalecendo a enfermagem piauiense

PORTARIA Nº 156 A DE 07 DE OUTUBRO DE 2016

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí – Coren-PI, em conjunto com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Lei 5.905/73, que dispõe sobre a criação dos Conselhos Federal e Regionais de Enfermagem e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Regimento Interno do COREN-PI, aprovado pela Decisão COFEN Nº 060/2013;

CONSIDERANDO o Artigo 67 da Lei nº 8.666/93, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências, resolvem:


CONSIDERANDO os contratos celebrados para a prestação de serviço de material gráfico, resolve:

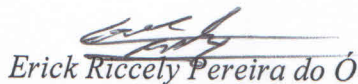
Art. 1º – Designar o funcionário André Alves Pereira Costa para fiscalizar a execução do Contrato Ativo abaixo:

- Contrato Ativo nº19 - **Empresa: A.P.F. de Carvalho ME** – Serviços de material gráfico – Lote 06;
- Contrato Ativo nº20 – **D.R. dos Santos Neto - ME** – Confecção de bolsa personalizada – Lote 07;
- Contrato Ativo nº21 – **D.R. dos Santos Neto - ME** – Serviço de serigrafia – Lote 08;

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Teresina, 07 de outubro de 2016.


Lauro César de Morais
COREN-PI 119466
Presidente


Erick Riccely Pereira do Ó
COREN-PI 143971
Secretário